

Despacho (extrato) n.º 10547/2015

Por despacho de 31 de agosto de 2015 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções dos seguintes docentes:

Da Doutora Olga Maria Neto Dias Constante Pinheiro, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 1 de agosto de 2015, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

Do Doutor Rui Miguel Monteiro de Brito, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 18 de agosto de 2015, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

Do Doutor Sérgio Filipe Carvalho Ramos, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 1 de agosto de 2015, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

31 de agosto de 2015. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208942274

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 10548/2015**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, a funcionar na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Setúbal, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3323/2011/AL01 de 01 de setembro de 2015, publicando-se, anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

09 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

Curso de Licenciatura em Educação Básica**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação

3 — Curso: Educação Básica

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Educação****Licenciatura em Educação Básica****Formação de Professores**

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Desenvolvimento Dramático e Musical.	FAD	Expressões	Semestral	135	T-10; TP-35; OT-15	5	

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área disciplinar predominante do curso: Formação de Professores

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não existem

QUADRO N.º 1**Total de créditos por área científica**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na Área da Docência	FAD	110	40
Formação Educacional Geral	FEG	16	—
Didáticas Específicas	DID	20	—
Iniciação à Prática Profissional	IPP	19	—
<i>Total</i>		165	(¹) 40

QUADRO N.º 2**Componentes de formação (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio)**

Componentes de formação	ECTS	
	Obrigatórios	Optativos
Área de Docência		
Português	30	—
Matemática	30	15
Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal	35	25
Expressões	30	—
Área Educacional Geral	16	—
Didáticas Específicas	20	—
Iniciação à Prática Profissional	19	—
<i>Total</i>	165	(²) 40

9 — Observações

(¹) Cada estudante deverá completar 15 créditos ECTS optativos, de entre os 40 disponibilizados, escolhendo as Unidades Curriculares de opção, como indicado no plano de estudos.

(²) Cada estudante deverá completar 5 créditos ECTS optativos, de entre os 15 disponibilizados, na Área de Docência de Matemática e 10 créditos ECTS optativos, de entre os 25 disponibilizados, na Área de Docência de Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal, escolhendo as Unidades Curriculares de opção, como indicado no plano de estudos.

10 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Desenvolvimento Gráfico e Motor.	FAD	Expressões	Semestral	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Física e Química	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-15; TP-10; PL-20; OT-15	5	
Geografia	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-20; TP-15; PL-4; TC-6; OT-15	5	
História	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-22; TP-15; TC-8; OT-15	5	
Introdução à Literatura Comparada.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Língua e Linguística Portuguesa.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Matemática, Cultura e Realidade.	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Números e Operações	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-30; OT-15	5	
Contextos Multiculturais e Educação.	FEG	—	Semestral	135	T-20; TP-20; TC-5; OT-15	5	
Conceitos Fundamentais de Matemática.	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-30; OT-15	5	Opção Específica I (Escolher 1 de entre 3 UC).
Materiais na Experiência Matemática.	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-20; PL-10; OT-15	5	Opção Específica I (Escolher 1 de entre 3 UC).
Temas Atuais em Matemática.	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-20; S-10; OT-15	5	Opção Específica I (Escolher 1 de entre 3 UC).
Ciência, Tecnologia e Sociedade.	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-15; TP-27; S-3; OT-15	5	Opção Específica II (Escolher 1 de entre 2 UC).
Ciências Sociais	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-15; TP-20; TC-10; OT-15	5	Opção Específica II (Escolher 1 de entre 2 UC).

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-15; TP-20; TC-10; OT-15	5	
Ciências da Terra e da Vida	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-15; TP-10; PL-15; TC-5; OT-15	5	
Diversidade Cultural e Comunicação Linguística.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-15; TP-15; PL-15; OT-15	5	
Expressões e Tecnologias	FAD	Expressões	Semestral	108	T-10; TP-26; OT-12	4	
Geometria e Medida	FAD	Matemática	Semestral	135	T-17; TP-20; PL-8; OT-15	5	
Técnicas e Processos em Expressão Dramática e Musical.	FAD	Expressões	Semestral	135	T-5; TP-20; PL-20; OT-15	5	
Técnicas e Processos em Expressão Gráfica e Motora.	FAD	Expressões	Semestral	135	T-5; TP-10; PL-20; TC-5; S-5; OT-15	5	
Saúde e Sociedade	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-15; TC-5; OT-15; TP-15; S-10	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	FEG	—	Semestral	108	T-10; TP-18; TC-8; OT-12	4	
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas.	FEG	—	Semestral	108	T-5; TP-21; TC-10; OT-12	4	
Contextos Educativos e Prática Pedagógica.	IPP	—	Semestral	108	T-6; TP-25; S-5; OT-12	4	
Teoria e Gestão do Currículo	DID	—	Semestral	108	T-10; TP-26; OT-12	4	
Estudos Ambientais	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-20; TP-15; TC-5; S-5; OT-15	5	Opção Específica III (Escolher 1 de entre 3 UC).
Oficina de Investigações Experimentais.	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-5; TP-20; PL-3; OT-15	5	Opção Específica III (Escolher 1 de entre 3 UC).
Problemas Sociais Contemporâneos.	FAD	Estudo do Meio	Semestral	135	T-10; TP-30; TC-5; OT-15	5	Opção Específica III (Escolher 1 de entre 3 UC).

3.º ano/5.º e 6.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Introdução à Didática da Matemática.	DID	—	Semestral	108	T-10; TP-20; S-6; OT-12	4	

Unidades curriculares	Área científica	Componente de formação	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Introdução à Didática do Estudo do Meio.	DID	—	Semestral	108	T-9; TP-15; PL-12; OT-12	4	
Introdução à Didática do Português.	DID	—	Semestral	108	T-16; TP-20; OT-12	4	
Introdução às Didáticas das Expressões Física e Artística.	DID	—	Semestral	108	T-28; TP-8; OT-12	4	
Globalização das Expressões.	FAD	Expressões	Semestral	162	T-14; TP-20; PL-20; OT-18	6	
Língua Portuguesa e Tecnologias de Informação e Comunicação.	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-20; TP-35; OT-15	5	
Literatura para a Infância . . .	FAD	Língua Portuguesa	Semestral	135	T-20; TP-25; OT-15	5	
Padrões e Álgebra	FAD	Matemática	Semestral	135	T-14; TP-25; PL-6; OT-15	5	
Seminário de Investigação Educacional.	FEG	—	Semestral	81	S-27; OT-9	3	
Estatística e Probabilidades	FAD	Matemática	Semestral	135	T-15; TP-20; PL-10; OT-15	5	
Carteira de Competências	IPP	—	Curso	135	TP-9; S-12; OT-39	5	
Pedagogia e Prática Pedagógica.	IPP	—	Anual	270	TP-25; S-25; E-54; OT-15	10	

A Unidade Curricular de Carteira de Competências tem como objetivo proporcionar aos estudantes percursos de aprendizagem autónomos e complementares ao currículo académico formal. Funciona ao longo de todo o curso, apoiada por um sistema de tutoria, permitindo creditar aprendizagens e competências adquiridas e/ou desenvolvidas pelos estudantes em situações e contextos não letivos.

208941626

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 10549/2015

Por despacho de 28 de julho de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Fernando Manuel Craveiro Coelho — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial (60 %) da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de setembro de 2015 e término a 31 de agosto de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 60 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

28 de julho de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208941991

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 10550/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º - A, 76.º - B e 76.º - C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 28/05/2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar, publicado através do Despacho n.º 12671/2011, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 183, de 22 de setembro.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 704/2011/AL01 em 01/09/2015.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea a) do artigo 76.º - B

aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado em Qualidade e Tecnologia Alimentar com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior Agrária de Viseu, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualidade e Tecnologia Alimentar, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

11 de setembro de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior Agrária Viseu.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Especialidade: Qualidade e Tecnologia Alimentar.
- 5 — N.º de Créditos: 120.
- 6 — Duração de ciclo de estudos: 4 semestre.
- 7 — Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção de grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	CTA	18
Engenharia Industrial	EI	14
Ciências da Nutrição	CN	11
Ciências Químicas	CQ	8
Matemática e Informática	MI	3
Economia Agrária e Sociologia Rural	EASR	3
Hidráulica Agrícola e Ambiente	HAA	3
<i>Total</i>		60